

~ Ma n.º 45 ~

Aos cinco dias do mês de abril do a.
no de mil novecentos e quarenta e nove, ás qua-
toze horas, na Sala de Reuniões da Reitoria da Un

Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, reuniu-se o Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor Professor Antonio Sagundes de Sousa, e secretariada pelo Professor Juarez Magalhães Romifus, Secretário de Orgãos Colegiados. Constatada a presença dos Conselheiros José Carlos Silva Francisco de Paula Neto, Gilson Faria Patsch Magalhães, José Prival Lougastri, Rubens Leite Viavello, José Luiz Pereira de Resende, José Mauro Osório de Saiba, José Domingos Galvão, José Sagundes, Maurício Luiz dos Santos, Sérgio Luiz Leite da Matta, Renato Mauro Grandi, José Tarcísio Lima Phierant, Vicente de Paulo Faria, Sérgio Azevêda Braga, José Maurício de Souza Campos, Saulo Rodrigues Leite Leiteado e José Júlio, suplente do Conselheiro Júlio César Pinto, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Iniciou-a pela apresentação do representante da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, Professor Rubens Leite Viavello, indicado recentemente pela CEPE. Em seguida, submeteu à apreciação do plenário a Ata nº 144/88, que foi aprovada na íntegra, com uma abstenção, do Conselheiro Rubens Leite Viavello, que não esteve presente na ocasião em que se realizou a reunião. Antes de passar ao estudo da pauta, o Senhor Presidente informou ao plenário que recebera um ofício da Associação dos Servidores Técnicos Administração - ASATV, no qual faziam várias reivindicações, juntamente com a Associação dos Professor - ASPUV. Procede à leitura do ofício e informou ao plenário que, de longa data, a Universidade cumpria uma dessas reivindicações, ou seja, permitia a participação dos servidores no colegiado, entendendo, entã, que a solicitação ficava prejudicada. Após alguns comentários, passou ao estudo da pauta, indicando, digo, iniciando pela apreciação, em destaque, do

Processos 88-07621 e 88-08194, relativos ao treinamento de doutorado do Técnico José Expedito de Freitas e a definição de lotação, respectivamente. Relatados os processos, discutido amplamente o assunto, foi aprovada, por unanimidade, a formação de uma comissão de sindicância para analisar os processos e emitir parecer. A comissão ficou constituída por um representante da Assessoria Jurídica, como Presidente, um representante da Pró-Reitoria Acadêmica e um representante do Conselho Universitário, o Técnico de Nível Superior, José Nômico de Souza Campos; o Colegiado decidiu, também, fosse expedido telefonema ao interessado e à Universidade onde realiza o treinamento, solicitando, no prazo de vinte dias, relatório circunstanciado das atividades desempenhadas. Em seguida, por proposição do Conselheiro José Brito Lomastri, por unanimidade, foram aprovados em bloco os itens 1, 2, 3 e 4, considerando decisão favorável da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, ficando, inclusive homologados, os atos "ad referendum" do senhor Presidente constantes em alguns processos. Item 1 - LICENÇAS PARA TREINAMENTO - De Professores de Terceiro Grau - Mestrado no País - Maria Carmen de Castro Silva Araújo (88-08420) - período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.03.89, desde que a solicitante consiga o aceite da POC/SP para cursar Mestrado em Educação/Metodologia de Ensino, ficando sob a sua responsabilidade providências para obtenção da bolsa de estudo; Nilene Faria Vieira (88-08367) - período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.03.89, para cursar Mestrado em Biologia Vegetal/Botânica na UNICAMP/SP; Rita de Cássia Silva Sant'Anna Alvarenga (88-11272) - período de seis meses, a partir de 1º.03.89, desde que a solicitante anexe ao processo a carta de aceite da USP/SP e a manifestação

ção do orientador sobre o cumprimento do plano de estudo e, sobre o prazo necessário para concluir o curso de Mestrado em Engenharia Civil/Engenharia de Estruturas. Doutorado no País - Fátima Marília Carvalho del Giudice (88-08862) - período de trinta e seis meses, a partir de 1º.08.89, desde que a solicitante consiga o aceite da USP/SP para cursar Doutorado em Economia/Economia Agrícola; Joel Antonio de Oliveira (88-08369) - período de trinta e seis meses, a partir de agosto de 1989, desde que o solicitante termine o mestrado e consiga o aceite da UFMG/BH, para cursar Doutorado em Bioquímica/Enzimologia, ficando sob a sua responsabilidade providências para obtenção da bolsa de estudo. Doutorado no Exterior. Eloy Alves Filho (88-08337) - período de doze meses, a partir de setembro de 1989, desde que o solicitante confirme sua vinculação a' City of Birmingham Polytechnic, Inglaterra, seja comprovado pelo orientador que esses doze meses serão suficientes para a conclusão das etapas restantes do seu curso de Doutorado em Sociologia, pois, de acordo com o Art. 47, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664, em vigor, o prazo para treinamento em tela não poderá exceder, em hipótese nenhuma, cinco anos, obtenha a bolsa de estudo da CAPES e o MEC autorize seu afastamento do País; Jêda Lôbo da Silveira (88-10844) - período de trinta e seis meses, a partir de agosto de 1989, desde que a solicitante consiga o aceite da Universidade de Reading, Inglaterra, para cursar Doutorado em Plúmetos e Nutrição, obtenha a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País. Pós-Doutorado no Exterior. Carlos Antonio Moura Leite (88-09294) - período de doze meses, a partir de 1º.07.89, desde que a solicitante consiga a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País para cursar Pós-Doutorado em sistemas de

54

Informações para a Agricultura na Edinburgh School of Agriculture, Inglaterra; Sérgio Pacheco (88-09435) - período de doze meses, a partir de 1º.08.89, desde que o solicitante consiga o aceite da Universidade da Califórnia, E.U.A. para cursar Pós-Doutorado em Fisiologia Celular, obtenha a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País. Item 2 - AUTORIZAÇÃO PARA TREINAMENTO - Mestrado na U.F.V. - Maria do Carmo Fontes de Oliveira (88-10845) - período de vinte e quatro meses, a partir de 20.02.89, para cursar Mestrado em Extensão Rural / Mudança Tecnológica Social. Item 3 - TREINAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - De Professores do Terceiro Grau - Mestrado no País - Antonio Augusto B. de Oliveira (89-00733) - período de 1º.09.88 a 31.01.89. Doutorado no País - Geraldo Magela Braga (88-10391) - período de 1º.08.88 a 31.07.89; José Mário da Silveira Mezenho (88-08698) - período de 1º.09.88 a 31.01.89; Maria da Conceição Jamino Fortes (89-00888) - período de 05.02.89 a 04.02.89; Roberto Gonçalves Junqueira (88-11075) - período de 1º.09.88 a 31.08.89. Doutorado no Exterior - Hildegard Hilke D.E. Krause (88-10320) - período de 1º.02.89 a 31.07.89; Leício Alberto de Miranda Gomide (89-00887) - período de 1º.07.89 a 31.12.90; Luiz Carlos dos Santos (88-11250) - período de 16.12.88 a 1º.03.89; Paulo Sérgio Finza Ferreira (88-09785) - período de 17.02.89 a 16.08.90 - Paulo Henrique Alves da Silva (88-11753) - período de 1º.01.89 a 30.06.89. De Técnicos de Nível Superior - Mestrado no País - Heloisa Guilhante de São José (89-00941) - período de 09.09.88 a 08.09.89. Doutorado no Exterior - Gilberto Fernandes Lourenço (88-11521) - período de 1º.01.89 a 30.09.89. Item 4 - MUDANÇA DE DATA E/OU UNIVERSIDADE - De Professor do Segundo Grau - Mestrado no País - Sebastião da Silva Lisboa (88-08371) - de 1º.02.89 para 03.05.89, para dar início ao curso de Mestrado.

trado em Duplito/Duplito Agrário, na Universidade Federal de Goiás De Professor do Terceiro Grau - Mestrado no País - Rosamaria Maria de Aguiar (88-00229) - de 1º.08.88 para 1º.03.89, da Universidade de São Carlos, São Paulo, para a Universidade de São Paulo/Campus de Piracicaba, do curso de Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais para o de solos e Nutrição de Plantas/Microbiologia e Bioquímica do solo, período de vinte e quatro meses, ficando sob a sua responsabilidade providências para obtenção da bolsa de estudo. Doutorado no Exterior - Evandro de Castro Melo (88-08267) - de 15.01.89 para 1º.09.89, para dar início ao curso de Doutorado em Engenharia Agrícola/Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, no Lilase College, Inglaterra, desde que o solicitante consiga a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Gutemberg Pereira Dias (88-00930) - de 12.09.88 para 14.02.89, da Michigan State University, EUA, para a UNESP/SP, do curso de Doutorado em Engenharia Agrícola/Energia para Acionamento de Máquinas Agrícolas para o de Doutorado em Agronomia/Energia na Agricultura, período de trinta e seis meses, ficando sob a sua responsabilidade providências para obtenção da bolsa de estudo. Pós-Doutorado no Exterior - Carlos Arthur B. da Silva (88-09083) - de 15.01.89 para 30.01.89, para dar início ao curso de Pós-Doutorado em Economia Agroindustrial/Modelos Computadorizados, na Universität Hohenheim, Alemanha Federal. Item 5 - CANCELAMENTO DE LICENÇA - De Professor do Segundo Grau - Mestrado no País - José Maurício Bhering Wesser (88-11983) - aprovada, por unanimidade, a decisão da CEPE que concedeu o cancelamento da licença para realização de treinamentos na Universidade Gama Filho e determinado que o solicitante apresente relatório documentado de suas ativi-

dades naquela Instituição, de agosto a outubro de 1988 para ser apreciado pelo Colegiado em sua próxima reunião. Doutorado no País - José de Castro Silva (88-08694) - aprovada, por unanimidade, a decisão da CEPE que concedeu o cancelamento da licença para realização de treinamento na Universidade do Paraná, e, caso, no futuro, o solicitante se interesse em fazer treinamento, proceda a nova solicitação; José William Kimo (88-12630) - aprovada, por unanimidade, a decisão da CEPE que aprovou a volta do solicitante à U.F.V., tendo em vista os pareceres favoráveis contidos no processo em referência e à "situação intransponível com relação ao prosseguimento do doutorado" em Bioquímica na UFMS.

Item 6 - CONTRATAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO - autorizadas, por unanimidade, por proposição do Conselho José Aival Louastri, as contratações dos candidatos aprovados e classificados em primeiro lugar, conforme os concursos homologados pela CEPE, como seguem: Professor Auxiliar - (88-05662) - Departamento de Educação Física, área de Esportes Coletivos, candidato Renato Miranda; (88-07970) - Departamento de Administração, área de Administração da Produção, candidato Antônio de Figueiredo Vieira.

Quanto aos Processos 87-01922 e 88-04663, foram homologados, por unanimidade, os atos "ad referendum" registrados nas folhas 30v e 14, respectivamente, que autorizaram as contratações dos candidatos Sebastião Soares de Resende, como Professor Assistente, e Renato Sant'Anna Filho, como Professor Auxiliar, ambos para a área de Bioquímica, do Departamento de Química, ficando registrado que o concurso foi o mesmo realizado pelos dois candidatos.

Item 7 - PROPOSIÇÕES DIVERSAS - Retórica - Normas para o Processo de Eleição de Dirigentes de Órgão da Administração da U.F.V. - o senhor Presidente teve concen-

tários gerais sobre o assunto, e, após ampla discussão, o Conselho Sérgio Luiz Pinto da Matta propôs "Retirar de pauta e reconhecer que a competência de nomeação para os referidos cargos seja do Magnífico Rector, de maneira que ele achar mais viável, de acordo com o estatuto vigente". O Senhor Presidente, embora reconhecendo que o assunto era pertinente, resolveu de mesmo retirá-lo de pauta, assumindo realizar as eleições sem a participação do Conselho, dentro das condições explicitadas e considerando esta uma atitude pessoal e que não deveria servir de precedente para futuras administrações. Durante a discussão desse item, com autorização do plenário, retirou-se do recinto o conselheiro José Fagundes, considerando aula a ser ministrada às 19 horas. CPPTA e outras (88-02185, 88-11575, 88-11700 e 88-08534) - Alteração na Resolução nº 5/88, de 14.04.88 - Licença Especial - aprovada, por unanimidade, a constituição de uma comissão para estudar as propostas de alteração na Resolução nº 5/88 e emitir parecer conclusivo para a próxima reunião do Colegiado. A referida comissão ficou assim constituída: Professor José Luiz Peres de Rezende (Presidente), Professor Gilson Faria Lotich Magalhães, servidor José Jilho e servidor Emame Rodrigues Alods. DEK - CCA (88-03895) Publicação mensal de Boletim Informativo sobre Economia Rural - retirado de pauta, considerando não ser pertinente sua publicação. DES - CCB (87-06691) - Denominação do Ginásio de Esportes da U.F.V. - foi lido por mim, Secretário de Órgão Colegiados, o memorial de justificativas apresentado pelo Departamento de Educação Física, no qual foi justificada a proposta de homenagear o Professor Wilson Moura Bonfim. Discutido amplamente o assunto, o Colegiado decidiu, entendendo que a solicitação é, em si, prematura, por sugestão do Senhor Presidente, ratificada

02

pelo Conselho Sérgio Luiz Pinto da Matta, acolher a solicitação do DES de homenagear o Professor Wilson de Moura Boufim, instituindo uma "Medalha de Honra ao Mérito Wilson de Moura Boufim", a ser concedida ao melhor aluno de Educação Física, em época e local a serem definidos. Foi designada uma comissão com o fim específico de estabelecer as normas de concessão da medalha, constituída dos seguintes membros: Secretário de Orgãos Colegiados (Presidente), Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Chefe do Departamento de Educação Física, Conselheiros Vicente de Paula Faria e Sérgio Luiz Pinto da Matta. Comissão Permanente de Pessoal Docente (88-11798) - Alterações no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - aprovadas, por unanimidade, as alterações sugeridas e aprovadas pela CEPE, conforme seguem Art. 35 item II - "A nota final de cada prova será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, com apenas duas decimais, sem o arredondamento." Item III - "A média geral do concurso será a média aritmética das notas finais das três provas, com apenas duas decimais, sem o arredondamento." Art. 46 - "O docente que desejar submeter-se à avaliação de desempenho, deverá solicitá-la à CPPD a partir da data legal do vencimento de interstício pelo prazo de até 30 dias. Em caso de aprovação, a promoção far-se-á a partir da data de vencimento do interstício. Caso a solicitação seja formalizada após o prazo de 30 dias, havendo aprovação, a promoção far-se-á a partir da data do pedido." Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 1/89. Item 8 - Recurso - Flávio Alencar D'Araújo Louto (88-11572). Resultado de concurso - Parecer da Assessoria Jurídica - aprovado, por unanimidade, o parecer constante

das folhas 5, 6 e 7 do processo, que sugeriu o desproimento do recurso impetrado, por carecer de suporte legal. Nádia Dutra de Souza (88-07790) - Progressão horizontal fora do prazo estabelecido - negado, por unanimidade, provimento ao recurso interposto pela interessada, ratificando a decisão da CEPE, de 07.12.88, que respeitou a decisão da CPPD, contida na folha 8 do processo, integralmente, acrescentando que, caso a Professora se interesse, poderá pleitear sua promoção a partir de 12.01.89, com base nos termos da Circular 379/88, da CPPD.

Item 9 - DIVERSOS - Retoria - Extinção da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros - após alguns esclarecimentos e discussão, o Colegiado decidiu aprovar o parecer da Assessoria Jurídica, constante nas folhas 20, 21 e 22 do processo no sentido de se restabelecer o ensino da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, "sob pena de tornar-se impossível o registro dos diplomas futuramente". A dúvida suscitada acerca do artigo 207 da Constituição e sua aplicação ao caso deverá ser objeto de consulta à Assessoria Jurídica. Edimar Estevam do Carmo Dias Silva (88-11501) - aprovada, com um voto contrário, a exclusão do referido aluno do curso de Engenharia Agrícola desta Universidade.

Item 10 - CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - Homologadas, por unanimidade, as assinaturas de todos os conselheiros da pauta. Foram eles: Contrato UFV/Universidade Federal do Maranhão, de 12.12.88 (Renovação de Contrato de Locação - Sala nº 2117 - Edifício Rádio Lenter - Brasília - DF); Contrato UFV/Carl Zeiss do Brasil Ltda., de 08.12.88 (Manutenção Preventiva de Microcópias Eletrônicas); Termo de Cessão de Direito de Uso UFV/Sr. Henrique Cruz Filho, de 19.12.88 (Cessão de Casa situada na Vila Gianetti nº 36); Contrato UFV/DCE, de 20.12.88 (Adiantamento ao DCE de verba no valor de R\$ 600.000,00); Convênio nº 51/88 - UFV/MEC - Instituto Nacional de Estu-

dos e Pesquisas Educacionais, de 26.12.88 (Execução do Projeto: "Efeitos de Programas de Educação Física e suas Relações com a Evolução de Aptidão Física em Escolares de 7 a 10 anos"); Termo Aditivo nº 1/88, de 11.01.88, e Termo Aditivo nº 2/88, digo, 2/89, de 1º.01.89 - Contrato de Administração de Serviços UFV/FUNARBE, de 26.06.87 - Restaurante Universitário (Prorrogação de prazo do Contrato inicial); Termo Aditivo nº 2/89, de 16.01.89 - Contrato de Administração de Serviços UFV/FUNARBE, de 26.06.87 - Projeto: "Melhoramento Genético de Aves" (Prorrogação do Prazo do Contrato Inicial); Convênio UFV/ABEAS - Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior, de 17.01.89 (Implementação e Desenvolvimento do Curso de Especialização por Tutoria a Distância); Contrato UFV/Professores Adalberto Riquiera Trana e José Elias Riquiera, de 28.01.89 (Cessão de Direito à UFV de Remineração e Exploração da Obra Gráfica intitulada "Futebol Prático"); Contrato UFV/Professores Waldomiro Nunes Vidal e Nária Rosária Rodrigues Vidal, de 1º.02.89 (Cessão de Direito à UFV de Remineração e Exploração da Obra Gráfica intitulada "Botânica - Organografia"); Termo Aditivo nº 1/89, de 02.02.89 - Contrato UFV/Construtora Santos Indústria e Comércio Ltda., de 29.06.88 (Prorrogação de prazo do Contrato Inicial e Rescisão do Contrato firmado em 17.06.88, que "Tinha como objetivo Ampliar e Reformar a Unidade Industrial da GEDAF"); Contrato UFV/Professor José Amílcar Comastri e Joel Gripp Júnior, de 23.02.89 (Cessão de Direito à UFV de Publicação e Exploração da Obra Gráfica intitulada "Topografia Aplicada às Medidas, Divisões e Demarcações de Terra"); Item 11 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO NA CPPTA (Efeitos e Suplente) (Art. 1º. Resolução nº 12/87, de 07.10.87). A votação foi realizada em

duas etapas, com a participação de treze conselheiros, uma vez que o Professor Francisco de Paula Neto ausentara-se do recinto para atender a um telefonema interurbano e os representantes dos funcionários técnico-administrativos não tinham direito a voto. Realizada a votação, constatou-se o seguinte resultado. Primeiro Representante - Efetivo: Pedro Geraldo Belis Leal, doze votos, e Paulo César Riquiera, um voto; Suplente: João Nazário Barbosa, onze votos, e dois votos em branco. Segundo Representante - Efetivo: José Fabiano Rosado, onze votos; José Amada Pinto, um voto, e um voto em branco; Suplente: Tio Fernando de Freitas, onze votos; Alvaro Araújo, um voto, e um voto em branco. Encerrada a apuração, foram considerados eleitos: EFETIVOS - Pedro Belis Leal e José Fabiano Rosado, SUPLENTE - João Nazário Barbosa e Tio Fernando de Freitas, respectivamente. Nada mais havendo para ser discutido, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, Mary Magalhães Rodrigues, Secretária de Órgão Colegiados, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada.

Mary Magalhães Rodrigues